EDITAL Nº 001/2024

Prêmio Conceição Evaristo de literatura da mulher negra
2ª Edição

A Editora Metanoia, com o patrocínio do Ministério da Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – através da Lei Paulo Gustavo –, por meio do Pró Carioca Diversidade, torna público o presente Edital e convida mulheres negras contistas e poetas a apresentarem propostas para publicação de CONTOS e/ou POESIAS, observadas as especificações constantes deste Edital.

INTRODUÇÃO

Ações culturais são o meio ideal de vencer o preconceito e a exclusão a que são relegadas tantas pessoas negras no município do Rio de Janeiro, em especial as mulheres negras e periféricas.

Este projeto literário considera a urgente necessidade de contemplar a população de mulheres negras no âmbito da literatura que tanto poder de transformação tem e é tão pouco utilizada para dar visibilidade e empoderamento a esse segmento da sociedade.

O objetivo deste projeto é produzir literatura que fale para e sobre mulheres negras, suas alegrias e dores, afetos, sonhos, enfim, o cotidiano de pessoas muitas vezes desumanizadas pelo agir da sociedade.

Entendemos que a literatura se torna espelho para quem lê e, com isso, pode ajudar a desconstruir ideologias racistas, estereótipos e pré-conceitos que levam à exclusão social de seres humanos, em especial mulheres negras periféricas, lhes roubando a dignidade e a cidadania. Especificamente este projeto pretende:

a) Contribuir para a criação de uma cultura de paz, a fim de que possamos ser capazes de coexistir com a diversidade humana sem racismo, sexismo ou qualquer tipo de preconceito;
b) Fornecer para a Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro, material literário para viabilizar ações de visibilidade e empoderamento da mulher negra carioca;
c) Instrumentalizar educadores e quaisquer profissionais que trabalhem com cultura, à abordagem do tema gênero, raça e classe e suas intersecções;
d) Promover a divulgação e a distribuição de literatura com protagonismo de mulheres negras, inclusive em braile, principalmente em equipamentos culturais e bibliotecas do Município do Rio de Janeiro.

Além de reafirmar valores que possibilitem o reconhecimento, o protagonismo e a valorização das mulheres negras cariocas, o Ministério da Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro construtores de múltiplas realidades, que abarcam em si a diversidade de tantas experiências humanas, juntamente com a Editora Metanoia, inovam apostando na produção de literatura que ousa romper com paradigmas excludentes e aponta para um Brasil onde pessoas negras, indígenas e brancas serão iguais em direitos e dignidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar contos e poesias escritos por mulheres negras, residentes na cidade do Rio de Janeiro, para publicá-los em antologias de CONTOS e POESIAS, conforme critérios abaixo:

1.1.1. Entende-se por CONTO uma composição literária narrativa, de curta extensão, estruturado com início e desfecho, contendo enredo, personagens e categorias como enunciação, espaço e tempo.

1.1.2. Entende-se por POESIA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

1.2. Cronograma

Lançamento do edital	01 de março de 2024
Período de inscrição	01 de março a 05 de abril de 2024
Seleção dos contos e poesias	05 de abril a 20 de maio de 2024
Divulgação dos resultados finais	20 de maio de 2024
Produção editorial das obras vencedoras	20 de maio a 20 de junho de 2024
Lançamentos das obras e entrega das premiações	entre 26/07/2024 e 31/12/2024 (as datas específicas serão divulgadas)

1.3. Recursos Financeiros

Os recursos para as publicações, previstas neste Edital, são oriundos do EDITAL SMC Nº 04/2023 – PRÓ CARIOCA -PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL – EDIÇÃO PAULO GUSTAVO – CATEGORIA CULTURA ANTIRRACISTA, de responsabilidade de Metanoia Editora e referem-se à organização do ***Prêmio Conceição Evaristo de literatura da mulher negra – 2ª edição*** e à publicação de 04 (quatro) livros impressos (brochura e braile), e 02 E-books, conforme as especificações desse Edital.

1.4. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas neste Edital serão feitas no site - ***http://www.metanoiaeditora.com/concurso*** e por meio de cartazes e *flyers*.

1.5. Informações sobre o Edital

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço eletrônico: ***concurso@metanoiaeditora.com***

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. Proponentes elegíveis

2.1.1. O Edital é gratuito e aberto a mulheres, cisgênero e transgênero, autodeclaradas negras, acima de 18 anos e residentes no município do Rio de Janeiro.

2.1.2. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta para o gênero Conto.

2.1.3. Cada proponente poderá submeter até duas propostas para o gênero Poesia.

2.1.4. Fica vedada a participação de funcionários e parentes (até segundo grau) da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, bem como parentes (até segundo grau) dos envolvidos no processo de julgamento do concurso.

2.2. Encaminhamento da proposta

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente pelo site: ***http://www.metanoiaeditora.com/concurso*** no período entre 1 de março a 5 de abril de 2024, mediante preenchimento de formulário de inscrição.

2.2.1. Caso seja necessário, caberá à Organizadora a opção de prorrogar as inscrições do concurso, informando a data limite no site.

2.3. Proposta

2.3.1. O CONTO ou POESIA deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

2.3.2. O CONTO ou POESIA deverá ser escrito exclusivamente em língua portuguesa.

2.3.3. Os textos literários não devem conter quaisquer tipos de ilustração.

2.3.4. As obras enviadas pelas participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
c) Contenham conteúdo sexual explícito (nuances, referências sutis e declarações gerais estão isentos);
d) Contenham dados ou informações racistas, sexistas, homofóbicas, lesbofóbicas, transfóbicas, classistas, capacitistas ou discriminatórias de quaisquer natureza.

2.3.5. Os originais apresentados, no gênero CONTO, deverão conter até 50 mil caracteres (contando letras, espaços e pontuação).

2.3.6. Os originais apresentados, no gênero POESIA, deverão conter até 2.500 caracteres (contando letras, espaços e pontuação).

2.4. Documentação

2.4.1. No momento da inscrição, a autora deverá preencher formulário com as seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome civil, nome social (se houver), pseudônimo literário (se houver), data de nascimento, RG, CPF.
b) Informações para contato: telefone, celular, e-mail, endereço completo com CEP.
c) Dados da obra: título, biografia da autora (até 500 caracteres) e sinopse (até 500 caracteres) para o gênero contos.

2.4.2. A autora deverá anexar ao formulário de inscrição o arquivo original de sua obra em formato word.

2.4.3. Após a divulgação dos resultados, as autoras cujas obras forem selecionadas para publicação deverão encaminhar pelo e-mail ***concurso@metanoiaeditora.com,*** até 20 de junho de 2024, cópia do RG, CPF e comprovante de residência, devidamente digitalizadas.

2.4.4. A autoras selecionadas receberão por e-mail o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) para assinatura virtual.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

3.2. A Comissão Julgadora será constituída por escritoras, poetas e especialistas em literatura, indicadas pela Organizadora.

3.3. A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas pelos seguintes critérios norteadores: a criatividade, a estrutura narrativa, a organização do discurso e o uso adequado da linguagem própria dos gêneros.

3.4. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo à Comissão Julgadora a decisão final, que será soberana e não suscetível de recurso.

4. DO RESULTADO

4.1. Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no site - ***http://www.metanoiaeditora.com/concurso***, respeitando o cronograma definido no item 1.2 desse Edital.

4.2. A Organizadora homologará as inscrições e o resultado final conforme cronograma.

4.3. Às selecionadas **não** será paga taxa monetária a título de direitos autorais.

5. DO PROCESSO EDITORIAL

5.1. O projeto gráfico, a revisão, a editoração e a impressão gráfica dos produtos deste concurso serão de competência exclusiva da Organizadora do ***Prêmio Conceição Evaristo de literatura da mulher negra.***

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Serão publicados os textos selecionados dos 10 (dez) primeiros classificados no gênero Conto e as 60 (sessenta) primeiras Poesias classificadas.

6.2. Cada autora assinará um Termo de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO 1).

6.3. Às classificadas **não** será paga taxa monetária a título de direitos autorais.

6.4. A tiragem das obras a serem publicadas será de 500 (quinhentos) exemplares impressos para a antologia de Contos, 500 (quinhentos) exemplares impressos para a antologia de Poesias, 30 (trinta) exemplares impressos em braile para a antologia de Contos, 30 (trinta) exemplares impressos em braile para a antologia de Poesias, além de 02 e-books de Contos e Poesias em formato EPUB fluido, que ficarão disponíveis gratuitamente na loja da Editora Metanoia (***loja.metanoiaeditora.com***).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Cada autora da coletânea receberá 01 (um) exemplar do livro que contém sua obra, que poderá ser retirado no dia do lançamento ou nos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.2. As primeiras colocadas de cada categoria receberão um troféu com sua colocação, um Certificado de participação e um vale compras no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que poderão ser retirados no dia do lançamento ou nos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.3. As segundas colocadas de cada categoria receberão um troféu com sua colocação, um Certificado de participação e um vale compras no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que poderão ser retirados no dia do lançamento ou nos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.4. As terceiras colocadas de cada categoria receberão um troféu com sua colocação, um Certificado de participação e um vale compras no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que poderão ser retirados no dia do lançamento ou nos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.5. A autoras classificadas que não ficarem entre as 03 primeiras colocadas de cada gênero literário, receberão Certificados de participação, que poderão ser retirados no dia do lançamento ou nos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

8. DO LANÇAMENTO E SARAUS LITERÁRIOS

8.1. O lançamento das antologias de contos e de poesias do ***Prêmio Conceição Evaristo de literatura da mulher negra*** será feito em evento literário, em um equipamento cultural da Prefeitura do Rio de Janeiro, com a certificação de todos os classificados, em data a ser definida e divulgada posteriormente no site do concurso.

8.2. Após o lançamento, serão realizados Saraus Literários, em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro, para divulgação das coletâneas de contos e de poesias, onde poderão ser entregues os Certificados de participação e os exemplares a que as autoras selecionadas terão direito.

9. DA RESPONSABILIDADE

9.1. As participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos e opiniões expressados em seus trabalhos e pelos aspectos de natureza jurídica relacionados com as pessoas, instituições ou coisas mostradas ou que de alguma forma sejam objeto de alusão ou referência, não cabendo a Metanoia Editora nenhuma responsabilidade nesse sentido.

9.2. A participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade na hipótese de constatação de plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais (art. 184, do Código Penal).

10. OUTROS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Organizadora do ***Prêmio Conceição Evaristo de literatura da mulher negra.***

10.2. A participação neste concurso cultural acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital e não gerará à participante e/ou contemplada nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

10.3. Serão desclassificadas, a critério exclusivo e irrecorrível da Organizadora: - Inscrições com dados incorretos, incompletos ou em desconformidade com este Edital.

10.4. Nenhum arquivo enviado será utilizado para outros fins. Após o resultado final, os arquivos que não forem para publicação serão apagados.

10.5. A Organizadora tem poderes para resolver questões não contempladas no Edital, o qual passa a ser considerado aceito pela participante no ato da inscrição.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

(Anexo 1)

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, __(nome da cedente)___, nacionalidade___, portadora da Cédula de Identidade n. _____, CPF n. _____, domiciliada na _____, na condição legal de autora e detentora dos direitos autorais da obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder a Metanoia Editora, sediada na Rua Avenida Marechal Câmara, 160 sl1107 - Centro - Rio de Janeiro, CNPJ nº 11366033-0001-76, os direitos patrimoniais e de autora referentes à obra supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de publicação de antologia de contos/poesias resultantes do ***Prêmio Conceição Evaristo de literatura da mulher negra – 2º edição.***

.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024